



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	8
Licitações e Contratos	9
Credenciamento	9
Extrato	9
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Contratação Direta	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO N.º. 385, DO DIA 06/03/2026 - PÁGINA 6 E 7:

LEI Nº 2.871, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para despesas de Custeio, dos recursos não aplicados do FUNDEB e ETI, no ano de 2025 e complementação de ETI parcela a receber em 2026 e que devem ser aplicados até o final do 1º quadrimestre de 2026.

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentárias: -

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Remuneração de Professores do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil -R\$535.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$100.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 264.2025 - Educ Fundeb Magistério/|Prof. Educ Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$65.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$15.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 265.2025 - Educ Fundeb Outros - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$120.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$20.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação:264.0425- FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

Fonte 05

Codigo de Aplicação: 261.004 - Fundeb - Fomento matric. ETI-Prof. Educação

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$855.000,00 ocorrido no Exercício Anterior (2025) e o restante R\$25.000,00 será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha: 126 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado se necessário a efetuar as adequações, em decorrência do disposto nesta lei: na LDO prevista pela Lei nº 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, e alterações decorrente de leis posteriores, bem como suplementar por decreto eventuais suplementações caso seja necessário, em até 5% a importância descrita no art. 1º desta lei.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 06 de março de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
'BISCOITO'

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 3 de 10

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decretos

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO Nº. 385, DO DIA 06/03/2026 - PÁGINA 9 E 10:

DECRETO Nº 4.613, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº 2.871, de 06.03.26;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para despesas de Custeio, dos recursos não aplicados do FUNDEB e ETI, no ano de 2025 e complementação de ETI parcela a receber em 2026 e que devem ser aplicados até o final do 1º quadrimestre de 2026.

Art. 2º- O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentárias: -

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO

BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Remuneração de Professores do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$535.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$100.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 264.2025 - Educ Fundeb Magistério/|Prof. Educ Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO

BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$65.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$15.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 265.2025 - Educ Fundeb Outros - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$120.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$20.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação:264.0425- FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação: 261.004 - Fundeb - Fomento matric. ETI-Prof. Educação

Art. 3º- O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$855.000,00 ocorrido no Exercício Anterior (2025) e o restante R\$25.000,00 será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha: 126 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado se necessário a efetuar as adequações, em decorrência do disposto nesta lei: na LDO prevista pela Lei nº 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, e alterações decorrente de leis posteriores, bem como suplementar por decreto eventuais suplementações caso seja necessário, em até 5% a importância descrita no art. 1º desta lei.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 06 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
‘BISCOITO’

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 4 de 10

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 5 de 10

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. EGMAR RITO DE SOUZA PELUCI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. EGMAR RITO DE SOUZA PELUCI**, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE ADMINISTRATIVO II”, referência 11/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 6 de 10



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

ATOS DO EXECUTIVO

Considerando o disposto no art. 35, da Lei n. 2.045/2011, segue abaixo o EXTRATO DA PORTARIA N. 198, DE 26/02/2026.

ASSUNTO: Nomeação de Membros para constituírem a Comissão Especial Processante e dá outras providências.

INTERESSADO: L.F.V.

OBJETO: Constitui Comissão Especial Processante para apurar situação funcional do servidor L.F.V., ocupante em estágio probatório do cargo de MOTORISTA II, portador da matrícula n. 3004/1, lotado no Almoarifado Municipal, dando, ainda, outras providências.

VIGÊNCIA: 26/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 7 de 10



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 210, DE 02 DE MARÇO DE 2026.-

Nomeia o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., c.c o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº 4.254 de 29 de Janeiro de 2024, NOMEIA os servidores, NILVA ALVES MARTINASSO e MARIO CESAR GUEDES, como agente de Contratação e Pregoeiro, bem como JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS, DENISE PAULINO DE OLIVEIRA e ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO, como integrantes da Equipe de Apoio, a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Republicada em diário oficial e registrada neste departamento de Administração em data supra, por erro de digitação.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 8 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

CARDÁPIO DA SEMANA

ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL

09/03 a 13/03



SEGUNDA-FEIRA

CARNE MOÍDA COM TOMATE

Acompanha: arroz, feijão e salada de alface.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: bolo, suco e melancia



TERÇA-FEIRA

STROGONOFF DE FRANGO

Acompanha: arroz, feijão, batata palha e salada de acelga.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pão com Margarina, Bebida Láctea e Banana.



QUARTA-FEIRA

MACARRÃO COM MOLHO

Acompanha: molho de carne.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Pão com Molho de Carne Moída, Suco e Melância.



QUINTA-FEIRA

LINGUIÇA COM BATATA

Acompanha: arroz, feijão e salada de repolho.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Bolo, Bebida Láctea e Banana



SEXTA-FEIRA

CARNE DE PANELA

Acompanha: feijão e salada de alface.

CAFÉ DA MANHÃ: Bebida Láctea e Bolacha

PERÍODO INTEGRAL: Lanche da Tarde: Bolo, Bebida Láctea e Banana



* Cardápio sujeito a alteração





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 9 de 10

Licitações e Contratos

Credenciamento

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.027/26

CREDENCIAMENTO Nº.015/25 - PROCESSO Nº.111/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (TICKET-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO MULTIBENEFÍCIOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

VALOR: R\$ 17.280,00, sendo um valor mensal estimado de R\$ 1.440,00, correspondente a quantidade estimada de 4 servidores, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.025/26

CREDENCIAMENTO Nº.015/25 - PROCESSO Nº.111/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (TICKET-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO MULTIBENEFÍCIOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

VALOR: R\$ 1.987.200,00 sendo um valor mensal estimado de R\$ 165.600,00, (correspondente a quantidade estimada de 460 servidores, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.026/26

CREDENCIAMENTO Nº.015/25 - PROCESSO Nº.111/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (TICKET-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO MULTIBENEFÍCIOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

VALOR: R\$ 64.800,00, sendo um valor mensal estimado de R\$ 5.400,00, correspondente a quantidade estimada de 15 servidores, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.009/26 - Processo nº.012/26, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Catarina Moranza Belintani, 171 - Jardim Alvorada, em Sumaré - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.602.194/0001-56, perfazendo o valor total de R\$ 93.082,88.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.028/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 93.082,88

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0208 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0009.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

206 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

207 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

402 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 10 de 10

404 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

12.365.0009.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) - UME

219 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOUREIRO

403 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

VIGÊNCIA: 6 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 09 de março de 2026.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/26 - PROCESSO Nº 019/26.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.**

OBJETO: Aquisição de kits (jogos) de mesa e cadeiras plástica, composto por uma mesa e quatro cadeiras cada kit (jogo), na cor branca, destinados ao CCI - centro de convivência do idoso.

02 EXECUTIVO

0213 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0014.2049.0000 OFERTA DE SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

341 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R\$ 10.850,00

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas e de títulos, objetivando o provimento do cargo público de nível superior de Procurador Jurídico para a Câmara Municipal da Estância de Ibirá/SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas e classificação dos candidatos, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

As propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de **13/03/2026 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF).**

Edital completo encontra-se no site da Câmara Municipal da Estância de Ibirá: www.camaraibirá.sp.gov.br

Informações e envio de propostas pelo e-mail: camara@camaraibirá.sp.gov.br, esclarecimentos adicionais pelo telefone (17) 3551.1398

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 06 de março de 2026.

SONIA PALMA BEOLCHI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ac25-eb6f-e4ad-fdcb-67

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 386, ano III, veiculado em 09 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 09/03/2026 às 17:08:26 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ac25-eb6f-e4ad-fdcb-67>